



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO DE TRÁFEGO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.472, de 19 de julho de 2016, às 12:15 horas.

**PRESIDÊNCIA:** LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN

**CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:**

José Luis Barbosa Gonçalves	<b>Representante do Governo</b>
André de Ávila Borges	<b>Representante do Governo</b>
André José Kryszczun	<b>Representante do Governo</b>
Giovanni Luigi Calvário	<b>Representante do SAERRGS</b>
Arnóbio Mulet Pereira	<b>Representante da FRACAB</b>
Carlos Alfredo Glufke	<b>Representante da FETERGS</b>
Moacir Anger	<b>Representante do SINDIROSUL</b>

**CONSELHEIRA SUPLENTE PRESENTE**

Adreile Etges **Representante do Governo**

Maria Goreti Machado Pereira **Dirigente de Equipe**

1 **ABERTOS OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO DO CONSELHO DE**  
2 **TRÁFEGO DO DAER/RS**, no dia 19 de julho 2016, às 12:15 horas, no plenário  
3 do referido Conselho, sito à Av. Borges de Medeiros, n.º 1.555, 8º andar, na  
4 cidade de Porto Alegre - RS, sob a presidência do Senhor Lauro Roberto  
5 Lindemann Hagemann. Satisfeito o *quorum* regulamentar, o Senhor Presidente  
6 declara abertos os trabalhos. Comparece à reunião, convocada pelo Presidente,  
7 a Dirigente de Equipe Maria Goreti Machado Pereira. O Senhor Presidente  
8 submete ao Colegiado a apreciação da Ata nº 3.471, sendo as mesmas  
9 aprovadas pela unanimidade das representações presentes. A seguir, observou-se  
10 **ORDEM DO DIA, CT- 257/15 (DAER 31.424/15.9 e anexos 2.853/13.6 –**  
11 **4.996/13.4) – EMPRESA SÉRGIO BAILFUS DA SILVA –** Requer relevação do  
12 Auto de Infração nº 28.426.....  
13 Senhor presidente retira de pauta, devido ao relator não estar presente.....  
14 **CT- 45/16 (DAER 1.369/16.0 e anexos 35.344/13.7 – 37.496/13.4) – EMPRESA**  
15 **AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA. -** Requer relevação do Auto de Infração nº  
16 01.533. ....  
17 Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, Giovanni Luigi  
18 Calvário, representante da SAERRGS e André José Kryszczun, representante da  
19 Bancada do Governo. -. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em  
20 discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator, relata: Auto Viação Putinga  
21 Ltda registro 692 recebeu a notificação em 23/11/13 de número 1533, por no  
22 momento da abordagem ter passageiro dentro do veículo que não constava na  
23 lista de passageiros enviada ao DAER. -.-.-.- O Senhor Presidente coloca a  
24 matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS;  
25 **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros  
26 supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** que não  
27 contém nos autos novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos  
28 Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE por unanimidade**  
29 **de votos: 1)** pelo não provimento do pedido formulado no CT-45/16 (DAER  
30 1.369/16.0 e anexos 35.344/13.7 – 37.496/13.4); e **2)** pela manutenção do Auto  
31 de infração nº01.533, aplicada a EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA..-.-

32 **CT-47/16 (DAER 1.370/16.8 e anexos 35.345/13.0 – 37.495/13.9) – EMPRESA**  
33 **AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA.** - Requer relevação do Auto de Infração nº  
34 01.534. ....  
35 Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, Giovanni Luigi  
36 Calvário, representante da SAERRGS e André de Ávila Borges, representante da  
37 Bancada do Governo. -. A seguir, o Senhor Presidente coloca a matéria em  
38 discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator, relata: Auto Viação Putinga  
39 Ltda registro 692 recebeu a notificação nº 1534 em 23/11/13 por enviar ao DAER  
40 a lista de passageiros com menos de 12 horas da saída do veículo. A Defesa não  
41 expõe fatos novos. A DT/DAER opina pela manutenção. .... O Senhor  
42 Presidente coloca a matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do  
43 DAER/RS; **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros  
44 supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** que não  
45 contém nos autos novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos  
46 Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **RESOLVE por**  
47 **Unanimidade de votos: 1)** pelo não provimento do pedido formulado no CT-  
48 47/16 (DAER 1.370/16.8 e anexos 35.345/13.0 – 37.495/13.9); e **2)** pela  
49 manutenção do Auto de infração nº01.534, aplicada a EMPRESA AUTO VIAÇÃO  
50 PUTINGA LTDA.....  
51 **PROA - 16/0435-0010078-1 – A Federação das Empresas de Transportes**  
52 **Rodoviários do Estado do Rio Grande do Sul – FETERGS e Associação Rio-**  
53 **Grandense de Transporte Intermunicipal – RTI,** solicitam reajustamento  
54 tarifário (data base 1º de junho de 2016) nas linhas de longo curso e suburbanas  
55 do interior, sob jurisdição do DAER.....  
56 Relato e revisão proferidos, respectivamente, pelo Conselheiro, José Luis  
57 Barbosa Gonçalves, representante da Bancada do Governo e Arnóbio Mulet  
58 Pereira, representante da FRACAB. -. A seguir, o Senhor Presidente coloca a  
59 matéria em discussão, ocasião em que o Conselheiro Relator, relata: Senhor  
60 Presidente do Egrégio Conselho Estadual de Tráfego, Lauro Roberto Lindemann  
61 Hagemann, saudando vossa excelência, saudamos aos demais Conselheiros e  
62 Respeitosamente Cumprimos toda a Assistência. Agradeço sua confiança  
63 em ter designado a mim a relatoria desse processo e espero atender a contento  
64 essa missão. O requerimento inicial de Reajustamento e Revisão tarifária foi  
65 recebido neste DAER em 14 de maio de 2016. Como em ocasiões anteriores, o  
66 pedido foi apresentado pela Federação das Empresas de Transportes  
67 Rodoviários do Estado do Rio Grande do Sul e pela Associação Rio-Grandense  
68 de Transporte Intermunicipal, doravante chamadas de FETERGS e RTI. Essas  
69 duas entidades associativas são, legitimamente reconhecidas como as  
70 representantes de todas as empresas desse importante setor econômico. Nos  
71 documentos apresentados, FETERGS e RTI pediram juntas que, fosse  
72 instaurado processo de reajustamento das tarifas ora praticadas nas linhas de  
73 longo curso, linhas suburbanas do interior, seguro de acidentes pessoais,  
74 facultativo e, despachos e encomendas. Saliem as entidades a queda do  
75 aproveitamento e a evolução dos preços dos insumos que o setor teve de  
76 absorver nos últimos tempos, e também, os gastos que possuem com pessoal.  
77 Rogam os requerentes que, todos os insumos da planilha tarifária deverão ter  
78 seus valores atualizados e, de maneira pontual, indicam aqueles que, no  
79 entendimento delas, merecem atenção especial do DAER no acolhimento do

Res.nº  
6342/16

80 pleito. Sugerem que seja feita pelo DAER a revisão do aproveitamento no  
81 sistema de transporte coletivo intermunicipal, e para tanto, discorrem sobre  
82 cálculos e estatísticas que demonstram a redução do número de passageiros que  
83 tem utilizado o transporte oferecido pela FETERGS e pela RTI. Dão destaque  
84 para os custos com pessoal que as empresas são obrigadas a arcar e em folhas  
85 posteriores anexam cópia do que foi acordado entre Empregadores e o Sindicato  
86 representante dos Servidores. Saliendam que os custos de operação e  
87 manutenção foram majorados e referem-se aos preços do Óleo diesel S – 10 e S  
88 – 500, dando destaque à média aritmética dos valores referentes ao consumidor  
89 nas localidades listadas pela ANP, a Agência Nacional do Petróleo. Apresentam  
90 os requerentes, gráficos que nos demonstraram de forma muito transparente a  
91 redução do quantitativo de passageiros embarcados, por exemplo, na Estação  
92 Rodoviária de Porto Alegre. Nesse demonstrativo é possível ver a significativa  
93 curva descendente analisada entre os anos de 2014 e 2016, a qual aponta que,  
94 somente nessa rodoviária, teve decréscimo de embarque na ordem de mais de  
95 40.000 passageiros. Na sequência, ainda nos anexos acostados, foram  
96 analisados por esse Conselheiro demonstrativos que indicam o número de  
97 poltronas disponibilizadas e o número, de fato, vendidas. Também há nesses  
98 relatórios o quantitativo de embarques que foram isentados de pagamento no  
99 sistema de transporte de passageiros. Aqui encontramos números altos de  
100 Idosos, Requisições, Policiais Militares e Pessoas com Deficiência que, se  
101 comparados todos esses com o total de pagantes, fica claro o alerta que esse  
102 desequilíbrio tem alto peso na operação e é absorvido plenamente pelas  
103 empresas. Na página 29 dessa peça processual, FETERGS e RTI solicitam ao  
104 DAER o aditamento da Convenção coletiva de Trabalho de 2016. Nesse acordo,  
105 Empregadores se comprometeram a conceder reajuste linear no percentual de  
106 10,5% (Dez vírgula cinco por cento) a incidir sobre os salários básicos vigentes  
107 em 1º de junho de 2015. Também houve avanços sobre Horas Extras, Cestas  
108 Básicas e valores pagos a título de Alimentação aos Servidores. Desse ponto em  
109 diante, o processo nos informou sobre Indexadores, Planilhas de custo, Sistema  
110 de levantamento de preços, variações do custo de óleo diesel por regiões,  
111 atualizações de preços de pneus, câmaras de ar e recapagem, e outros. Há  
112 também a planilha tarifária 2016, elaborada pelo DAER. Nesse demonstrativo  
113 tivemos a oportunidade de observar claramente os índices, os parâmetros e os  
114 coeficientes utilizados na composição dos cálculos de atualização tarifária que  
115 foram usados pela área técnica do DAER. Da folha 63 até a folha 68 desse  
116 processo, nos deparamos com detalhadas informações sobre a análise feita  
117 sobre a matéria. A Superintendência de Transporte de Passageiros, STP, de  
118 forma qualificada e muito competente, elaborou consistente documento técnico  
119 que esclarece detalhes sobre o processo. Pontua comentários específicos sobre  
120 Custo de Pessoal, Custos de operação e manutenção, Preços de combustíveis e  
121 insumos, reporta-se às listas da ANP, faz comentários sobre a publicação, sobre  
122 a metodologia adotada e o amparo legal, refere-se ainda à evolução de preços  
123 diversos, e por fim, comenta sobre salários e benefícios sociais. Por derradeiro, a  
124 STP/DTR/DAER apresenta detalhamento sobre a planilha tarifária e as  
125 consequências de sua aplicação com previsão de defasagem temporal. Posto  
126 isso, a sugestão é que seja aplicado índice proporcional para o percentual de  
127 acréscimo calculado para que essa defasagem seja compensada ao final do

128 trâmite. Assim, o índice de reajuste final, considerando a estimativa de atraso  
129 temporal de dois meses, a contar da data-base em 1º de junho, resultou em  
130 9,58% (Nove vírgula cinquenta e oito por cento) a ser aplicado sobre o coeficiente  
131 tarifário das linhas regulares de longo curso, linhas suburbanas do interior, taxas  
132 de manutenção, seguro de acidentes pessoais, facultativo e, despachos e  
133 encomendas. Voto: pela aprovação do índice proposto pela STP/DTR/DAER e  
134 pela continuidade do trâmite processual. -.-.-.- O Senhor Presidente coloca a  
135 matéria em julgamento e, o Conselho de Tráfego do DAER/RS;  
136 **CONSIDERANDO** o relato e a revisão proferidos pelos Conselheiros  
137 supracitados; **CONSIDERANDO** os debates havidos; **CONSIDERANDO** que não  
138 contém nos autos novos fatos; **CONSIDERANDO** o encaminhamento de voto dos  
139 Senhores Conselheiros, cujos fundamentos acolhe, **DECIDE por maioria 8 x 1**  
140 **de votos: 1)** pela aprovação do índice tarifário de 9,58%; e 2) e posterior envio a  
141 AGERGS para homologação. Voto contra o conselheiro Arnóbio Mulet Pereira,  
142 representante da FRACAB.-.-.-Ato de contínuo, o Senhor Presidente interrompe  
143 a presente Sessão por 15 (quinze minutos para confecção da Ata.-.-.-.-.-  
144 Reaberta a presente Sessão, o Senhor Presidente submete ao Colegiado a  
145 apreciação da Ata da Sessão 3.472, a qual foi aprovada na íntegra e por  
146 unanimidade de votos.-.-.-.-.-  
147 **ENCERRAMENTO:** Às 13:59 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor  
148 Presidente dá por encerrados os trabalhos da presente Sessão, do que para  
149 constar, eu Maria Goreti Machado Pereira, Dirigente de Equipe do Conselho de  
150 Tráfego, lavrei e subscrevo a presente ATA, que após lida vai assinada pela  
151 Presidência e demais Membros do Conselho de Tráfego.-.-.-.-.-

DEC. Nº  
11.195/16

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE – FETERGS

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE – SAERRGS

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE - FRACAB

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE – SINDIROSOSUL

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO

\_\_\_\_\_  
DIRIGENTE DE EQUIPE DO CT/DAER

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DO GOVERNO